PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

Lei nº 1.230

de 16 de agosto de 1991.

Dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

José Carlos Batista Duarte, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de Cr$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

Código	Categoria Economica	Suplementação
21.15814872.05-3132	Outros Serviços e Encargos	Cr$ 700.000,00
22.03080322.06-3113	Obrigações Patronais	Cr$ 500.000,00
22.03080322.06-3132	Outros Serviços e Encargos	Cr$1.000.000,00
22.03080332.07-4354	Outras Amortizações	Cr$ 400.000,00
23.03070212.09-3120	Material de Consumo	Cr$1.000.000,00
23.03070212.09-3132	Outros Serviços e Encargos	Cr$2.000.000,00
24.08424272.16-3113	Obrigações Patronais	Cr$ 400.000,00
24.08424272.16-3120	Material de Consumo	Cr$6.000.000,00
24.08482472.22-3132	Outros Serviços e Encargos	Cr$ 500.000,00
24.08421882.15-4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr$1.000.000,00
25.13754282.24-3111	Pessoal Civil	Cr$3.500.000,00
25.13754282.24-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$6.000.000,00
25.13754282.24-3132	Outros Serviços e Encargos	Cr$2.000.000,00
27.16885342.30-3111	Pessoal Civil	Cr$5.000,000,00

Art.2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta Lei, fica utilizada a importância de Cr$...Cr$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), correspondente a excesso de arrecadação a verificar no exercício.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 1991.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Lançador